ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
Avenida Antonio Pesconi, nº 378 – Centro, Fone nº (63) 3422-1241
CNPJ nº 25.086.596/0001-15

DECRETO Nº 069/2025

BERNARDO SAYÃO-TO, 15 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre a Nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA) de Bernardo Sayão – TO e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Bernardo Sayão – TO.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Bernardo Sayão – TO, a saber:

MEMBROS DO PODER PÚBLICO:

A) Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Titular: Maria José Timóteo
Suplente: Gerson da Silva Barbosa

B) Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Greyssy Laricy da Silva Souza
Suplente: Renivia Ranes Moreira Rodrigues

C) Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura
Titular: Rosângela Alvino da Silva
Suplente: Rone Junior Ribeiro

D) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Suelene Milhomem Moura
Suplente: Victor Gabriel dos Santos Silva

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL:

A) Representantes da Associação de Produtores Rurais
Titular: José Cícero Soares da Silva
Suplente: João Batista da Silva

B) Representantes dos Comerciantes
Titular: Marcelo Rangel de Jesus Silva
Suplente: Fernando Pereira Nepomuceno

C) Representantes do Colégio Estadual de Bernardo Sayão
Titular: Graciene Evangelista da Silva
Suplente: Vanessa Rodrigues dos Reis

D) Representantes da Escola Municipal Criança Feliz
Titular: Helenilson Borges Caminha
Suplente: Magna Gonçalves Noronha

Art. 2º - O mandato dos membros será de 02 (dois) anos permitida a recondução por mais 02 (dois) anos.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registrem-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de Julho de 2025.

Osorio Antunes Filho
Prefeito Municipal